



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 170/2026

Processo Administrativo n.º **EDOCS 2026-GHK88**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO DE FUTSA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "GUAÇUÍ CUP 2026: DESAFIO INTERESTADUAL DE FUTSAL FEMENINO", NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANO DE TRABALHO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer **PAULO MARCOS LEMOS**, nomeado no DECRETO Nº 750-S, DE 08.04.2026, neste ato pelo Subsecretário de Estado de Esportes e Lazer para Assuntos Administrativos, Sr. GUSTAVO LISBOA CRUZ, conforme Portaria nº. 040-S, de 12 de junho de 2026 e **ESPORTES ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO DE FUTSA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.641.124/0001-63**, com endereço eletrônico ammfutsal@hotmail.com, e telefone de contato: (27) 3226-7024, com sede na rua Rio Grande do Sul, 30, Boa Sorte, Cariacica/ES, CEP: 29.141-241, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sr. **Camila Cerri Sant Ana**, inscrito CPF nº 055.711.317-21, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS 2026-GHK88** e mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Fomento, tem por objeto apoio financeiro para realização do projeto " GUAÇUÍ CUP 2026: DESAFIO INTERESTADUAL DE FUTSAL FEMENINO ", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

1.2 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.

1.3 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.4 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;

k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;

l) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;

m) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- h) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:

- Programa de Trabalho: 27.811.0159.2596
- Elemento de Despesa: 3.3.50.41
- Emenda Parlamentar: E0952
- Fonte de Recurso: 1500000000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.6 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 11/09/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da organização da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 – Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através do Ordenador de Despesas, no prazo máximo de 15 (quinze), para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2 – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Fomento terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Fomento ou que com ele tenham relação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória/ES, 2 de setembro de 2026

GUSTAVO LISBOA CRUZ

Subsecretário de Estado para Assuntos

Administrativos - Delegação –

Portaria nº 040-S de 12/05/2026 - Pub. DIO 15/05/2026

Camila Cerri Sant Ana

ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS DO PROJETO			
NOME: GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino			
DATA INÍCIO: 04 de setembro de 2026		DATA TÉRMINO: 07 de setembro de 2026	
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda parlamentar nº 0952			
VALOR DO PROJETO: 350.000,00			
LOCAL DO EVENTO: Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000			
PARCELAS DE PAGAMENTO:			
Parcelas única no valor de 350.000,00 (Setembro de 2026)			
DADOS DA Organização da Sociedade Civil - OSC			
Nome da instituição: ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL			
CNPJ: 20.641.124/0001-63			
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 30			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
BOA SORTE	CARIACICA	Espírito Santo	29141-241
Telefone(s) Celular (es):		Fixo (s):	Página na internet (home page):
(27) 3226-7024			https://projetomundomoderno.com.br
Endereço eletrônico (e-mail): ammfutsal@hotmail.com , camcerri@hotmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Camila Cerri Sant Ana			
Cargo: Diretora Presidente eleita da Associação Mundo Moderno de Futsal		Mandato: 2 anos	
		Início:	Término: 19/08/2027
		19/08/2025	
CPF:		Identidade / Órgão Expedidor:	
055.711.317-21		1.453.964 / SSP ES	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Endereço: Av Estudante Jose Julio de Souza, n. 2040 ap.1901			
Bairro: Itaparica	Cidade: Vila Velha	Estado: ES	CEP: 29.102-010
Telefones (incluindo celular e fax) (27) 98182-7331		Endereço eletrônico (e-mail): camcerri@hotmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Manuela Rosa Machado Ribeiro			
CPF: 15062723710		Formação: Licenciada em pedagogia e Mestra em Educação	
Telefones (incluindo celular e fax): (27) 99880-8654		Endereço eletrônico (e-mail): mmribeiro1993@hotmail.com	
OUTROS PARTICÍPIES			
Nome da instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA			
Bilheteria	() Sim (x) Não	Valor	
Inscrição dos Atletas	(x) Sim () Não	Valor	
Patrocinadores	() Sim (x) Não		
Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

1. INTRODUÇÃO¹

O **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** configura-se como uma intervenção socioesportiva estratégica, voltada para o fortalecimento do esporte feminino de base, com foco no desenvolvimento técnico, social e humano de atletas em fase decisiva de formação. A ser realizado entre os dias **04 e 07 de setembro de 2026**, na cidade de **Guaçuí/ES**, o evento visa promover e incentivar diretamente o futsal feminino, reunindo **12 equipes** em uma competição estruturada, de alto nível e com propósito claro de impacto.

A proposta não se limita a objetivo de realização de partidas, mas busca consolidar um ambiente que estimule o crescimento esportivo aliado à formação de valores, reunindo atletas das **categorias juvenil, com jogadoras de até 17 anos, e categoria adulta**, em um momento decisivo de transição para o alto rendimento. Nesse contexto, o evento se posiciona como uma plataforma de visibilidade e desenvolvimento deste esporte, capaz de impulsionar talentos e contribuir para a consolidação do futsal feminino como ferramenta de transformação social, promovendo ativamente a inclusão e o bem-estar social das participantes.

A competição mobilizará diretamente um contingente total de **180 pessoas integrando as delegações oficiais**, sendo composto por **156 atletas** em atividade e **24 profissionais de comissão técnica**. Esse expressivo número de atletas envolvidos reforça a magnitude do torneio e o seu papel como um dos principais palcos de fomento ao esporte feminino.

Ao promover o intercâmbio entre equipes, o projeto cria oportunidades reais de integração, troca de experiências e ampliação de repertório técnico e competitivo. A vivência proporcionada às atletas extrapola as quadras e fortalece aspectos como disciplina, pertencimento, trabalho em equipe e confiança, pilares fundamentais na formação esportiva e cidadã.

Paralelamente, o evento se estabelecerá como um vetor de desenvolvimento local, posicionando **Guaçuí** como destino estratégico para eventos esportivos, promovendo ainda, impacto direto na economia regional. Cabe destacar que a realização da competição gerará empregos indiretamente, assim como, movimentará o comércio local por meio do consumo nos setores de hotelaria, alimentação, transporte e prestação de serviços, além de ampliar a visibilidade do município no cenário esportivo nacional.

A iniciativa utiliza o esporte como um catalisador de **transformação social**, fomentando disciplina, hábitos saudáveis e o convívio coletivo. O projeto fortalece pilares como respeito, cooperação e responsabilidade, transcendendo a formação de atletas.

¹ Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

A estrutura do **Guaçuí Cup** foi planejada para garantir organização, fluidez operacional e uma experiência esportiva de alto nível ao longo dos **quatro dias de competição**. O evento será disputado por **12 equipes**, distribuídas igualmente em três categorias: **Sub-14, Sub-17 e Adulta**. Cada categoria contará com **4 equipes concorrentes**, assegurando equilíbrio técnico e volume de jogos adequado para o desenvolvimento das atletas.

A infraestrutura do Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000, será utilizada em parceria para a realização das competições. Já o projeto **Guaçuí Cup**, se compromete com organização do evento para atingir as metas de inclusão, prática esportiva e saúde dos beneficiárias, pois não se limita à prática competitiva desportiva, mas consolida-se como uma ferramenta de política pública capaz de promover a cidadania e o desenvolvimento humano integral, em total alinhamento com as diretrizes de fomento do Estado.

A operação técnica será conduzida com padrão profissional, contando com equipe de arbitragem devidamente remunerada, com deslocamento, hospedagem e alimentação custeados pela organização do evento, garantindo qualidade técnica, imparcialidade e credibilidade na condução das partidas.

A condução técnica e a coordenação geral do evento estarão sob responsabilidade do professor Jeanio Pelissari, profissional reconhecido por sua atuação consolidada no desenvolvimento do futsal, assegurando organização, consistência técnica e alinhamento operacional em todas as etapas da competição.

A execução operacional do evento contará com empresa especializada contratada, responsável pela organização logística, suporte técnico e funcionamento geral da estrutura, garantindo eficiência e padronização na entrega.

A estrutura de segurança e atendimento foi planejada para assegurar a integridade de atletas, comissões técnicas e público presente, contando com ambulância disponível durante todo o evento, equipe de primeiros socorros, controle de acesso e segurança no local, garantindo organização e tranquilidade durante a realização das partidas.

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL, fundada em 30/08/2013, é uma entidade sem fins lucrativos que atua há 13 anos na promoção do esporte e inclusão social no estado. Nossa estrutura organizacional é composta por uma diretoria estatutária voluntária, conselho fiscal ativo. Cabe destacar que durante a realização do projeto os profissionais de coordenação geral, coordenação de projeto e assessoria técnica contarão com um ponto de apoio no local do evento, em Guaçuí, para a realização de seus trabalhos, assim como, para a guarda de materiais.

Ao longo de sua trajetória, a ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL consolidou sua expertise na execução de políticas públicas esportivas, com a realização de projetos sociais

² Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

como: “Esporte Presente”, uma iniciativa que promove a inclusão social, a integração comunitária e o desenvolvimento humano por meio do esporte. O projeto oferece diversas modalidades esportivas, como vôlei, judô e futsal, proporcionando oportunidades para crianças e adolescentes desenvolverem habilidades físicas, disciplina, trabalho em equipe, respeito e cidadania.

O Esporte Presente tem ainda como alicerce a aposta na transformação social, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da vida. O esporte, nesse contexto, torna-se um instrumento de educação, inclusão e construção de um futuro com mais oportunidades para todos.

Tais ações impactaram diretamente mais de 200 atletas beneficiárias, além de familiares e comunidade geral, focando sempre na democratização do acesso à prática física e no desenvolvimento de talentos locais, além de atuar no desenvolvimento de emprego e renda.

Para fins de comprovação da experiência exigida, anexamos ao presente Plano de Trabalho registros fotográficos do projeto Esporte Presente (Anexo I).

3. OBJETO

O objeto desta parceria estabelece a implementação e execução do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino**, evento esportivo de competição **que visa** garantir o atendimento de **180 pessoas** integrando as delegações oficiais, sendo composto por **156 atletas** (atendidas gratuitamente) em atividade e **24 profissionais de comissão técnica**.

As atividades terão duração de **04 (quatro) dias, entre 04 a 07 de setembro de 2026**, na cidade de **Guaçu** e serão sediadas no Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçu - ES, 29560-000. O projeto fundamenta-se na democratização do acesso ao esporte, visando a democratização ao acesso à prática esportiva, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, tendo como marco exponencial a realização da **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino**.

A execução do objeto alinha-se rigorosamente às diretrizes do **Programa Estadual de fomento ao esporte**, concentrando esforços na promoção da saúde e bem-estar dos beneficiárias; nos princípios da prática desportiva e no desenvolvimento humano, por meio do esporte de rendimento social e lazer.

4. BENEFICIADOS

O **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** estrutura seu impacto em dois níveis de abrangência:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- **beneficiários diretos: 180 pessoas integrando as delegações oficiais**, sendo composto por **156 atletas** em atividade e **24 profissionais de comissão técnica**.

O atendimento será segmentado por categorias de idade, assegurando uma pedagogia esportiva personalizada e segura.

As categorias serão divididas da seguinte forma:

1. Sub - 14 (13 a 14 anos);
2. Sub- 17 (15 a 17 anos);
3. Adulta

- **beneficiários indiretos:** O projeto pretende impactar mais de **300 pessoas** de forma direta e indireta, considerando familiares, comunidade e público envolvido nas atividades esportivas e ações sociais do projeto. Este público será impactado através do acompanhamento das competições no Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000

Para viabilizar a inclusão e o desenvolvimento das atletas, o projeto executará ações de **comunicação e engajamento**, com a ampla divulgação das diretrizes e cronogramas de execução do projeto para assegurar a transparência do processo seletivo. Serão realizadas **inscrições digitais**, processo de adesão das equipes e comissões técnicas convidadas, de modo gratuito e simplificado, realizado exclusivamente via plataforma online no site oficial da ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL: <https://projetomundomoderno.com.br> . No portal estarão disponíveis todas as informações necessárias para inscrição, incluindo documentação exigida, orientações gerais, cronograma das atividades e funcionamento do projeto.

O modelo digital busca garantir transparência, democratização do acesso e organização no processo de participação.

4.1 QUANTITATIVO DE beneficiárias DIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO					
Esporte/ Modalidade	beneficiári as Diretos Atletas		Categoria		Subtotais
	Feminino	Equipe	Prova	Faixa Etária	
Futsal feminino	52 atletas	4 equipes (com 13 atletas)	categoria	13 a 14 anos	52
Futsal feminino	52 atletas	4 equipes (com 13 atletas)	categoria	15 a 16 anos	52



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Futsal feminino	52 atletas	4 equipes (com 13 atletas)	categoria	adulto	52
TOTAL GERAL	156 atletas	12 equipes	3 categorias	adolescentes e adultos	156 atletas

*beneficiárias diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito

4.2 QUANTITATIVO DE beneficiárias INDIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO		
Faixas Etárias/Sexo	Masculino	Feminino
Idosos	25	25
Adultos	25	25
Adolescentes	50	50
Pré-adolescentes	25	25
Crianças	25	25
TOTAL GERAL	150	150

*beneficiárias indiretos: indivíduos influenciados pela ação dos beneficiárias diretos do projeto

5. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento social, educacional e esportivo de adolescentes por meio da prática desportiva de competição, no âmbito do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino**.

O GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino será executado ao longo 4 dias, com vigência prevista para 04 a 07 de setembro de 2026. As atividades finalísticas ocorrerão no Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000

O projeto será direcionado às atletas atendidas, envolvendo ativamente seus familiares e a comunidade local, mobilizando os resultados esportivos desenvolvidos durante o período.

Com intuito de viabilizar tais ações é necessário:

- Contratação de profissionais que atuarão no planejamento, acompanhamento e realização das ações técnicas durante toda duração do evento.
- Locação e contratação de materiais e de serviços a serem utilizados durante toda duração do evento.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

³ Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- Incentivar a prática regular de atividades físicas, como o **futsal feminino**, entre adolescentes, jovens e adultos;
- Promover inclusão social por meio do acesso ao esporte;
- Desenvolver valores como disciplina, respeito, cooperação e espírito de equipe;
- Estimular hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- Valorizar e difundir o **futsal feminino** no Espírito Santo;
- Promover ocupação positiva dos espaços públicos;
- Proporcionar ambiente seguro de prática esportiva, competição e convivência social;
- Incentivar o protagonismo de meninas e mulheres e a formação cidadã;
- Fortalecer vínculos comunitários por meio do esporte.

7. METAS⁴

Meta 1: Promover, gratuitamente, a prática desportiva de competição, no âmbito do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino**, para 157 atletas.

Meta 2: Realizar a transmissão ao vivo de 6 jogos (3 jogos de semifinais e 3 jogos das finais)

Meta3: Premiar as equipes vencedoras da competição com troféu.

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
Meta 1	Competição de futsal feminino	Materiais de divulgação em redes sociais, imprensa local por meio de envio de release, reportagens e canais institucionais; Transmissão ao vivo
	Desenvolver valores como disciplina, respeito, cooperação e espírito de equipe	Pesquisas de satisfação com participantes e familiares (Anexo II);
	Estimular o engajamento da comunidade no projeto.	Divulgar periodicamente as atividades e resultados do projeto em redes sociais e imprensa local.
	Incentivar a inclusão social e o protagonismo de meninas e mulheres	Divulgar periodicamente as atividades e resultados do projeto em redes sociais e imprensa local.

⁴ Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Meta 2	Incentivar a prática regular de atividades físicas	Materiais de divulgação em redes sociais e canais institucionais;
	Premiação das melhores equipes e estimular hábitos saudáveis e qualidade de vida	Entrega de troféus. Registros filmicos da realização das competições e do evento do projeto.
Meta 3	Valorizar ação de apoiadores	Registros filmicos das marcas institucionais nos materiais de divulgação e registros das atividades.

8. METODOLOGIA

FASE I - METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

A seleção e contratação da equipe técnica para o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino seguirá os princípios da impessoalidade e competência técnica, garantindo a qualidade pedagógica para o atendimento dos 156 atletas no Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000. O processo será estruturado da seguinte forma:

1. Processo Seletivo Simplificado

A ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL realizará a seleção e contratação direta das pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços, por meio de pesquisa de preço entre 3 empresas prestadoras de serviços.

2. Composição da Equipe (Quadro de Pessoal) para na execução das ações da **Guaçuí Cup** no Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000, serão contratados:

- **01 Coordenador de Projeto:** Responsável pelo planejamento e execução das ações a serem desenvolvidas pelo projeto.
- **03 coordenador de quadra:** Profissional responsável pela organização do espaço físico e do tempo para a realização das competições.
- **Equipe de arbitragem:** Profissionais que garantam a legalidade, a segurança técnica e a idoneidade do evento .
- **01 Profissional de assessoria de imprensa:** responsável pela elaboração de release e pauta das ações do projeto, gestão de imagens das ações desenvolvidas durante o projeto, Produção de conteúdo próprio do projeto, gerenciamento de crises, orientação dos participantes, familiares e demais beneficiários indiretos para uma experiência positiva em entrevistas.
- **01 Profissional de assessoria de técnica:** responsável pelo acompanhamento e prestação de contas do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- **01 Profissional de designer:** responsável por atuar na produção da identidade visual e demais materiais de divulgação e comunicação das ações do projeto.
- **01 Profissional videomaker:** responsável por atuar na produção de registros filmicos durante a realização das competições e socialização comunitária e na abertura do projeto.
- **01 Profissional Social Media:** responsável por produzir stories e momentos, interação na rede social, curadoria de estética, reels e trends, aplicar a identidade visual aos produtos destinados às redes sociais, durante todas as etapas do projeto.
- **02 Profissional de segurança:** responsável pela ordem, controle de acesso e salvaguarda de menores (Sub-14 e Sub-17).
- **06 Profissional Staff:** responsável pela logística, reposição de materiais e ritmo dos jogos.
- **05 Profissional ajudante em limpeza:** responsável pela limpeza das arquibancadas, refeitórios e áreas comuns, garantindo um ambiente saudável para o público e para os profissionais envolvidos.

3. Regime de Contratação

As contratações serão realizadas via **Contrato de Prestação de Serviços (PJ)**, conforme a conveniência administrativa da *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL*) e em total observância à Lei nº 13.204, de 2015 e ao teto previsto no plano de trabalho.

4. Capacitação e Alinhamento

Antes do início das atividades, *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL*) ofertará a equipe orientações formativas acerca da metodologia do projeto e do evento esportivo, além de diretrizes de proteção à criança e ao adolescente (ECA), assegurando um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo.

5. Aquisição de materiais esportivos

Não haverá.

Destacamos como justificativa técnica para a presente fundamentação orçamentária, a necessidade de contratação dos seguintes serviços e materiais:

Logística, permanência e dignidade dos beneficiários

A organização do evento será responsável pela hospedagem e alimentação de todas as delegações participantes, assegurando estrutura adequada e suporte durante todo o período de realização.

Cada delegação será composta por **atletas e dois integrantes da comissão técnica**, garantindo padronização, organização logística e previsibilidade operacional para o atendimento completo das 180 pessoas envolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Essa estrutura permite que as equipes estejam totalmente focadas no desempenho esportivo, inseridas em um ambiente acolhedor, organizado e alinhado ao padrão profissional proposto pelo evento.

- **Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Jantar)**

O fornecimento de alimentação balanceada é um requisito de salvaguarda social e integridade física. Atletas em fase de crescimento (Sub-14 e Sub-17) e submetidos a alto desgaste físico (Adulta) necessitam de aporte calórico e nutricional controlado para evitar quadros de hipoglicemia e fadiga crônica. Sob a ótica pública, o item assegura condições igualitárias de participação para todos os 180 integrantes da delegação, mitigando barreiras socioeconômicas.

- **Hospedagem (Atletas e Professores/Comissão Técnica)**

Item indispensável para viabilizar a permanência das 12 equipes no local do evento durante os dias de competição. A hotelaria ou alojamento estruturado garante o repouso adequado e a recuperação muscular entre as partidas. Pedagogicamente, a hospedagem unificada permite que os professores e comissões exerçam vigilância contínua sobre os atletas menores de idade, cumprindo rigorosamente as diretrizes de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. Infraestrutura, segurança e matriz de risco

- **Locação de Ambulância com Equipe Médica**

O esporte competitivo expõe os participantes a riscos de lesões agudas e traumas. A presença de uma ambulância com equipe médica qualificada no local dos jogos atende à legislação desportiva nacional e às normas de segurança para eventos de massa. O serviço garante o pronto atendimento e a remoção imediata para a rede hospitalar em caso de emergências, blindando o proponente e o órgão público de responsabilidade civil.

3. Identidade visual, protocolo oficial e premiação

- **Pórtico de Entrada (Comunicação Visual)**

Além de atuar na organização logística (sinalização e delimitação da área de acesso oficial das delegações), o pórtico cumpre a obrigação legal de transparência e publicidade institucional da administração pública.

- **Premiação (Medalhas e Troféus)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

A premiação materializa o mérito esportivo e consolida o caráter pedagógico e socioeducativo do evento. As medalhas e troféus estimulam a prática contínua do esporte pelas categorias de base. Adicionalmente, as premiações oficiais constituem o registro material de rendimento necessário para que os atletas possam, futuramente, pleitear benefícios estatais de incentivo, como o programa Bolsa Atleta.

4. Democratização do acesso e transparência

- **Serviço de Transmissão ao Vivo (Streaming)**

A transmissão atende à diretriz pública de democratização do acesso à cultura e ao esporte. Permite ainda que familiares e as comunidades de origem das equipes acompanhem as competições remotamente, ampliando o impacto social do projeto.

FASE II - PLANO DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Para garantir a adesão do público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

1. Comunicação digital, redes sociais e em outros meios de comunicação

A divulgação institucional e jornalística do evento será realizada por meio de uma **assessoria de imprensa** dedicada, responsável pela produção e envio de releases para os principais veículos de comunicação, destacando a relevância da competição e ampliando sua visibilidade regional antes, durante e após o torneio.

Durante o evento, a assessoria distribuirá pacotes de conteúdo para emissoras de televisão, incluindo as imagens dos gols e registros editados das principais partidas, contribuindo para a presença ativa do **Guaçuí Cup** nos meios de comunicação tradicionais (como por exemplo, TV, rádio e jornais digitais).

O evento contará ainda com um perfil oficial no Instagram operado pelo **social media**, que funcionará como canal direto de comunicação com o público, centralizando atualizações diárias, links para as transmissões de cada jogo, registros atualizados dos placares, tabelas de classificação, conteúdos dos melhores momentos e interações com patrocinadores.

2. Visibilidade da parceria e sinalização no núcleo

Em conformidade com as normas de publicidade institucional do Estado, todos os materiais produzidos (digitais) exibirão a logomarca do Governo Estadual e da Secretaria de Esportes e Lazer, respeitando as proporções e o manual de identidade visual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FASE III - METODOLOGIA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O processo de ocupação das **156 vagas** para equipes participantes no **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** será gratuito e conduzido de forma transparente e democrática, seguindo as etapas descritas abaixo:

1. Período e local de inscrições

As inscrições serão em formato digital formulário eletrônico (Google Forms ou similar, criado pelo profissional de designer) divulgado nas redes sociais do projeto e em outros meios de comunicação locais (pelos profissionais social mídia e assessor de imprensa). Estarão abertas a partir do dia **20 de agosto de 2026 até 01 de setembro**. Para facilitar o acesso das comissões técnicas convidadas para o **Guaçuí Cup**, a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* disponibilizará todas as informações necessárias para a inscrição, incluindo orientações para cadastro, documentação necessária, cronograma das atividades e demais informações sobre o funcionamento do projeto.

A realização das inscrições por meio de formulário digital busca garantir transparência, organização e igualdade de acesso ao processo de participação.

2. Critérios de seleção e priorização

A seleção das equipes participantes do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** será realizada a partir de convite à comissões técnicas e suas equipes para as inscrições, a serem efetuadas no site da *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL*) <https://projetomundomoderno.com.br>, observando os critérios estabelecidos para participação no projeto.

Entre os critérios considerados estão:

- idade compatível com as categorias do projeto;
- preenchimento completo do formulário de inscrição por equipe convidada;
- apresentação da documentação solicitada;
- autorização dos pais ou responsáveis (para menores de idade).

Será exigida a comprovação de idade de todas as atletas inscritas, assegurando o cumprimento dos critérios das categorias estabelecidas.

As partidas seguirão integralmente as regras oficiais do futsal no que se refere a substituições, disciplina e aplicação de penalidades. Situações de ausência de equipe em jogo serão tratadas conforme as normas da modalidade, incluindo a aplicação de W.O., quando necessário.

FASE IV - PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

A programação do **Guaçuí Cup** será organizada de forma a garantir equilíbrio competitivo e previsibilidade operacional ao longo dos quatro dias de evento.

Na manhã do primeiro dia (**sexta-feira, 04 de setembro**), será realizado o **Congresso Técnico Oficial**, com presença obrigatória das comissões técnicas, arbitragem e coordenação de projeto. Este ato servirá para a validação final do regulamento, checagem de documentação e alinhamentos operacionais e logísticos da competição.

A competição contará com 28 partidas a 30 partidas, sendo exatamente **Sub-14, Sub-17 e Adulta** contempladas com suas respectivas chaves. Os jogos terão duração oficial conforme as regras do futsal, com dois tempos de 20 minutos cronometrados. A dinâmica de disputa funcionará da seguinte forma:

- **Fase Classificatória:** As 4 equipes de cada categoria jogam entre si em turno único (todos contra todos). Cada equipe faz exatamente 3 jogos nesta fase.
- **Disputa de 3º Lugar (1 jogo por categoria):** Confronto direto entre a 3ª e a 4ª colocadas da fase classificatória para decidir de forma direta a medalha de bronze.
- **Grande Final (1 jogo por categoria):** Confronto direto entre a 1ª e a 2ª colocadas da fase classificatória para decidir o grande campeão.

Entre as partidas, serão previstos intervalos técnicos para organização da quadra, aquecimento das equipes e ajustes operacionais, garantindo o cumprimento rigoroso do cronograma e a qualidade da experiência esportiva.

As competições serão adequadas em conformidade com as categorias (supracitadas). As atividades do Projeto GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino, serão realizadas no Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000.

FASE V - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Esta fase compreende o núcleo central do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino**, com duração de **4 dias** e execução entre 04 a 07 de setembro de 2026. A execução será pautada pela segurança, disciplina e desenvolvimento técnico-social, estruturada conforme os seguintes eixos:

1. Programação e grade horária

Sexta-feira – 04 de Setembro

Turno da Manhã (início às 9h)

- **09:00 às 11:30** – Congresso Técnico Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- 18:00 – Jogo 01 – Categoria 1: Equipe 01 vs Equipe 02
- 19:10 – Jogo 02 – Categoria 2: Equipe 01 vs Equipe 02
- 20:20 – Jogo 03 – Categoria 3: Equipe 01 vs Equipe 02

Sábado – 05 de Setembro

Turno da Manhã (Início às 08:00)

- 08:00 – Jogo 04 – Categoria 1: Equipe 03 vs Equipe 04
- 09:10 – Jogo 05 – Categoria 2: Equipe 03 vs Equipe 04
- 10:20 – Jogo 06 – Categoria 3: Equipe 03 vs Equipe 04
- 11:30 – Jogo 07 – Categoria 1: Equipe 01 vs Equipe 03
- *Intervalo para Almoço*

Turno da Tarde/Noite

- 14:30 – Jogo 08 – Categoria 2: Equipe 01 vs Equipe 03
- 15:40 – Jogo 09 – Categoria 3: Equipe 01 vs Equipe 03
- 16:50 – Jogo 10 – Categoria 1: Equipe 02 vs Equipe 04
- 18:00 – Jogo 11 – Categoria 2: Equipe 02 vs Equipe 04
- 19:10 – Jogo 12 – Categoria 3: Equipe 02 vs Equipe 04
- 20:20 – Jogo 13 – Categoria 2: Equipe 01 vs Equipe 04

Domingo – 06 de Setembro (Fase de Grupos + Início do Mata-Mata)

Turno da Manhã (Início às 08:00)

- 08:00 – Jogo 14 – Categoria 1: Equipe 02 vs Equipe 03
- 09:10 – Jogo 15 – Categoria 2: Equipe 02 vs Equipe 03
- 10:20 – Jogo 16 – Categoria 3: Equipe 02 vs Equipe 03
- 11:30 – Jogo 17 – Categoria 1: Equipe 01 vs Equipe 04
- 12:40 – Jogo 18 – Categoria 3: Equipe 01 vs Equipe 04
- *Intervalo para Almoço*

Turno da Tarde/Noite

- 14:30 – Jogo 19 – Categoria 1: Equipe 02 vs Equipe 03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- **15:40** – Jogo 20 – Categoria 2: Equipe 02 vs Equipe 03
- **16:50** – Jogo 21 – Categoria 3: Equipe 02 vs Equipe 03
- **18:00** – Jogo 22 – Categoria 1: Equipe 01 vs Equipe 04
- **19:10** – Jogo 23 – **Disputa de 3º Lugar (Categoria 1):** 3ª Colocada vs 4ª Colocada
- **20:20** – Jogo 24 – **Disputa de 3º Lugar (Categoria 2):** 3ª Colocada vs 4ª Colocada

Segunda-feira – 07 de Setembro (Manhã das Grandes Finais)

Turno da Manhã (Início às 08:00)

- **08:00** – Jogo 25 – **Disputa de 3º Lugar (Categoria 3):** 3ª Colocada vs 4ª Colocada
- **09:10** – Jogo 26 – **Grande Final (Categoria 1):** 1ª Colocada vs 2ª Colocada
- **10:25** – Jogo 27 – **Grande Final (Categoria 2):** 1ª Colocada vs 2ª Colocada
- **11:40** – Jogo 28 – **Grande Final (Categoria 3):** 1ª Colocada vs 2ª Colocada
- **13:00** – Cerimônia de Premiação Geral, Almoço de Confraternização e Encerramento

Ressaltamos que são previstos no orçamento analítico a arbitragem de 2 jogos extras, para cobrir possíveis casos omissos.

2. Logística e segurança

As atividades do Projeto **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** serão realizadas entre os dias 04 a 07 de setembro de 2026, no Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000, em parceria com esse importante equipamento público, com o qual utilizará de sua infraestrutura. A *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* atuará diretamente na execução do projeto.

Em caso de condições climáticas adversas que coloquem em risco a integridade dos atletas, as competições poderão ser repostas ou substituídas por atividades teóricas em local apropriado. Os participantes e seus familiares serão previamente comunicados pela coordenação de projetos, diante de tais necessidades.

5. Integração família-projeto

A metodologia adotada para o desenvolvimento das ações descritas prioriza a prática desportiva, a participação coletiva e o desenvolvimento integral dos participantes, respeitando as diferenças individuais e incentivando o protagonismo de meninas e mulheres.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Portanto, a iniciativa busca ampliar o acesso ao esporte e estimular a participação de meninas e mulheres em atividades coletivas que promovam integração social, convivência saudável e desenvolvimento pessoal.

FASE VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A última etapa do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** consiste na sistematização de todos os resultados alcançados e na demonstração da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas da administração pública estadual. Essa etapa será devidamente acompanhada, sistematizada, avaliada em formato de prestação de contas ao seu término pela assessoria técnica do projeto.

1. Relatório de Execução do Objeto (REO)

No decorrer do projeto serão produzidas memórias das ações realizadas e, ao final das atividades, a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* apresentará um relatório de execução do objeto (REO) contendo:

- **Comprovação de metas**
- **Memória visual e clipping:** Registro visual das competições no Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000
- **Relatório de impacto social**

A *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* manterá a guarda organizada de toda a documentação fiscal pelo prazo legal, apresentando para análise os comprovantes fiscais.

3. Pesquisa de satisfação

Como ferramenta de melhoria contínua, será aplicado um questionário simples aos familiares e atletas para avaliar a qualidade do evento. Os dados tabulados integrarão o relatório final como indicador de qualidade. A pesquisa será elaborada pelo coordenador do projeto, criado pelo designer, divulgado pelo social mídia e pelo assessor de imprensa. Terá envio ao término das competições, com intuito de avaliar as ações educativas.

4. Transparência pública

Em cumprimento à legislação, a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* publicará em seu site oficial (ou redes sociais) o relatório de atividades e os valores recebidos, garantindo o controle social sobre o fomento recebido.

9. JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha papel fundamental no processo de formação de adolescentes e adultos, sendo ainda mais relevante no que diz respeito à afirmação feminina no esporte. Além



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

de contribuir para a saúde física, promove o desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes, como trabalho em equipe, disciplina, superação de desafios e construção da autoestima

O futsal feminino é uma modalidade importante para a prática esportiva no Estado do Espírito Santo. Ele representa um instrumento fundamental de reparação histórica e promoção da igualdade de oportunidades. Durante décadas, a prática do futebol e do futsal por mulheres enfrentou barreiras culturais, preconceitos e até proibições legais no Brasil. Apoiar e fomentar um projeto voltado exclusivamente para atletas mulheres — especialmente nas categorias de base (Sub-14 e Sub-17) e transição para o adulto — significa garantir o direito constitucional ao esporte, desconstruir estereótipos de gênero e empoderar jovens cidadãs, mostrando que o espaço esportivo pertence a todos, indistintamente.

O esporte é um dos meios mais eficazes de inclusão social e proteção contra a vulnerabilidade social. Para as adolescentes de 13 a 16 anos, o futsal atua como um fator de permanência escolar, desenvolvimento da autodisciplina, trabalho em equipe, resiliência e liderança. Sob o aspecto da saúde pública, a prática regular do futsal feminino combate o sedentarismo na adolescência, melhora as capacidades motoras e cognitivas, e atua diretamente na saúde mental, elevando a autoestima e a autoconfiança de meninas que encontram na equipe uma rede de apoio e acolhimento.

Ao organizar uma competição que envolve 156 atletas, divididas categoricamente, este projeto atua diretamente na **massificação da modalidade**. Ele cria o cenário ideal para a revelação de novos talentos (fomento ao alto rendimento) e oferece um calendário competitivo oficial para a categoria Adulta, evitando o abandono precoce do esporte, que é o maior gargalo atual do esporte feminino no país.

Este projeto está em estrita consonância com o Plano Nacional do Esporte e dialoga diretamente com as metas globais da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especificamente o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). Ao investir recursos públicos nesta competição, o órgão concessor estará chancelando uma política pública afirmativa, gerando dados de participação feminina e promovendo um impacto social mensurável na comunidade atendida.

Assim, o projeto **"GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino"** propõe a realização de uma Copa feminina de futsal para 156 beneficiárias, utilizando da parceria com o equipamento público, o Ginásio de Esportes "Zilton Vicente Vasconcelos". Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000, como espaço propício para o exercício da cidadania. A solução baseia-se na oferta de competições, com acompanhamento profissional qualificado e uma metodologia que integra fundamentos técnicos a valores éticos. O projeto atua diretamente no binômio esporte-educação, condicionando a permanência no núcleo à frequência escolar regular.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Dessa forma, o projeto busca democratizar o acesso ao esporte, fortalecer vínculos comunitários e estimular trajetórias positivas para adolescentes, utilizando o futsal feminino como ferramenta educativa e de inclusão social.

O legado do projeto **“GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino”** busca ultrapassar o período de execução de 4 dias, ao deixar como impactos sociais na prática de atividades físicas, na formação ética, esportiva e cidadã de meninas e mulheres. Também o legado do fomento à cultura do futsal feminino e o fortalecimento da modalidade no município. E, por fim, deixa um legado institucional, com a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* fortalecida com histórico de execução de política pública, apta a dar continuidade e expandir a metodologia aplicada.

A iniciativa também pretende fortalecer a ocupação positiva dos espaços públicos, incentivar hábitos saudáveis e criar trajetórias esportivas mais positivas para as meninas e mulheres participantes do projeto.

Isto posto, a proposta está em total consonância com o plano estadual de esporte, que prevê a descentralização do acesso às práticas físicas e o fomento a tais modalidades esportivas em nosso estado. Ao promover a inclusão social e a promoção da saúde através do fomento público, a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL* cumpre as diretrizes de democratização do esporte e fortalecimento da base esportiva capixaba.

9.1 - RELEVÂNCIA SOCIAL

O projeto **“GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino”** foi desenhado para atuar além do aspecto puramente competitivo, consolidando-se como uma plataforma de intervenção social positiva e de transformação comunitária. Ao mobilizar diretamente 180 integrantes de delegações oficiais e impactar indiretamente centenas de famílias e espectadores, a competição gera um ecossistema de impactos estruturados em quatro eixos fundamentais

O projeto atua diretamente na ocupação saudável do tempo ocioso de adolescentes em idade escolar e de adultos, afastando-as de situações de vulnerabilidade social, criminalidade ou subexposição a riscos urbanos. A vivência em equipe fomenta valores como a cooperação, a disciplina, a resiliência perante as frustrações, o respeito à hierarquia da arbitragem e o fortalecimento de vínculos comunitários, transformando atletas em lideranças positivas dentro de seus bairros de origem.

Em uma sociedade marcada pelo aumento do sedentarismo na adolescência e na fase adulta e pelo crescimento de diagnósticos de ansiedade e depressão, a prática do futsal feminino atua como um agente promotor de saúde integral, no combate à obesidade juvenil e adulta, melhora do condicionamento cardiovascular e desenvolvimento motor. Elevação substancial da autoestima, da imagem corporal e da autoconfiança de jovens mulheres, criando um ambiente seguro de socialização onde elas se sentem pertencentes, acolhidas e valorizadas por suas competências.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

O projeto ainda visa como impacto social promover a equidade de gênero. Ao dar visibilidade, estrutura profissional (com arbitragem, transmissão e premiação de alto nível) e voz ao futsal feminino, o evento quebra estereótipos históricos e culturais que limitavam a participação das mulheres em modalidades de quadra e campo. Ver meninas ocupando o centro do palco esportivo inspira novas gerações de mulheres a buscarem o protagonismo em outras esferas da sociedade, como o mercado de trabalho e espaços de tomada de decisão.

Compreende-se que o fomento público retorna para a sociedade de forma imediata através da movimentação da economia local. O projeto gera empregos diretos e indiretos e fomenta o comércio por meio da contratação de serviços de hotelaria e alimentação (restaurantes e fornecedores locais), além da geração de renda para profissionais terceirizados (arbitragem, segurança privada registrada, operadores de som, equipes de transmissão, ajudantes de limpeza e *staff* operacional), como também o fomento ao setor de transporte e fornecedores de materiais de premiação e comunicação visual.

Posto isto, cabe ressaltar ainda com impacto social esperado a interiorização do Esporte futsal feminino, com a integração e intercâmbio cultural entre 12 diferentes equipes de comunidades/municípios, fortalecendo a união regional através do esporte em Guaçuí.

9.2 – INTERESSE PÚBLICO

O interesse público na execução do **Projeto “GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino”** reside na garantia do esporte como um direito constitucional (Art. 217 da CF/88): “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados”. Deste modo, o Estado deve assegurar que o acesso à prática desportiva competitiva não seja restrito àquelas que estejam vinculadas a clubes .

Este projeto foca na interiorização da prática desportiva, na democratização do acesso e na inclusão de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade na prática esportiva do futsal feminino. A intervenção do Estado é indispensável para romper a barreira socioeconômica, permitindo que o Ginásio de Esportes “Zilton Vicente Vasconcelos”. Endereço: 622, R. Carlos Spala, 492 - Tancredo Neves, Guaçuí - ES, 29560-000 — um equipamento público — cumpra sua função social de promover saúde e cidadania para todos, independentemente da renda familiar, do gênero dos atletas, da idade e da localidade.

A parceria com o ente público justifica-se pela necessidade de fomento a modalidades esportivas modernas e dinâmicas, como o futsal feminino. Ao apoiar a *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL*, o Estado otimiza recursos: utiliza a expertise técnica de uma organização sem fins lucrativos para entregar um serviço de relevância pública com custos reduzidos, mantendo a gratuidade total aos beneficiárias e o foco no desenvolvimento humano.

O apoio público viabiliza, por meio do fomento, exigência de matrícula escolar e a redução da ociosidade entre adolescentes proporcionando-lhes proteção social. Trata-se de um investimento preventivo em segurança e saúde pública, onde o legado principal é a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

preservação da integridade física e moral de adolescentes e adultos, consolidando o esporte como um instrumento de Estado para a cultura da paz social.

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES			
Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto			
() Alto Rendimento	(x) Esporte Educacional	(x) Esporte de Participação	() Esporte de Formação
Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)			
Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):			
(x) Cultura	() Turismo	() Meio Ambiente	(x) Saúde
Justificativa do alinhamento dos Vetores e Núcleos Conceituais			
O projeto une o esporte de competição e de participação ao democratizar o futsal feminino para jovens de 13 a 19 anos, promovendo a saúde e a cultura através do combate ao sedentarismo, do apoio à saúde mental e do intercâmbio entre as 12 equipes.			

10. CUSTOS ⁵

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Sesport (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Materiais			00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física			85.100,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			264.900,00
TOTAL				350.000,00

10.2

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO ANALÍTICO						
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 – Unidade de Medida	5 - Valor Unitário	6 – Total (3x4x5)
	Item	Balizamento				
1. Materiais de Consumo (Exemplo Materiais)						
1.1 (materiais esportivos)						
2. (Exemplo Pessoa Física ou PJ)						
1.1	Coordenador do projeto	mês	1	3 mês	3.333,33	10.000,00
1.2	Coordenador de quadra	diária	3	4 diárias	600,00	7.200,00
1.3	Equipe de Arbitragem	jogo	30	30 jogos	500,00	15.000,00
1.4	Assessoria técnica	mês	1	3 mês	6.866,66,	20.500,00
1.5	Assessoria de Imprensa	mês	1	1 mês	4.000,00	4.000,00
1.6	Designer	mês	1	1 mês	3.800,00	3.800,00
1.7	Social Media	mês	1	1 mês	3.800,00	3.800,00
1.8	Videomaker	diária	1	4 diárias	1.000,00	4.000,00
1.9	Ajudante e limpeza	diária	5	4 diárias	400,00	8.000,00
1.10	Segurança	diária	2	4 diárias	350,00	2.800,00
1.11	Staff	diária	6	4 diárias	250,00	6.000,00
3. Sonorização (Exemplo Pessoa Jurídica)						
1.1	Transmissões do evento	Transmissões do evento	Transmissões do evento	Evento-	80.000,00	80.000,00
1.2	Ambulância	diária	1	4 diárias	2.500,00	10.000,00
1.3	Sonorização com operador	diária	1	4 diárias	2.650,00	10.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1.5	Premiação medalhas	unidade	60	60 Unidades	50,00	3.000,00
1.6	Premiação troféu	unidade	6	Unidade -	250,00	1.500,00
1.7	Pórtico	diária	1	4 diárias	2.350,00	9.400,00
1.8	Hospedagem atletas e comissão técnica	diária	180	4 diárias	120,00	86.400,00
1.9	Alimentação	diária	200	4 diárias	80,00	64.000,00

Detalhamento do serviço de Transmissões do evento

As transmissões serão disponibilizadas por meio da **plataforma YouTube**, permitindo que familiares, torcedores, clubes, dirigentes, imprensa e a comunidade esportiva acompanhem os jogos em tempo real. Após a exibição ao vivo, cada partida permanecerá disponível em **link individual e permanente na plataforma**, formando um acervo digital complementar do evento, que poderá ser consultado posteriormente por atletas, equipes, torcedores, patrocinadores e pela própria Administração Pública, contribuindo para a transparência, a divulgação da modalidade e a comprovação da execução do objeto.

O projeto contempla três categorias de disputa:

- Sub-14;
- Sub-17;
- Adulta.

Em cada categoria serão transmitidas as partidas de semifinal e final, totalizando **06 (seis) transmissões ao vivo**, distribuídas da seguinte forma:

- 03 (três) semifinais;
- 03 (três) finais.

Cada transmissão será realizada com estrutura profissional de produção audiovisual e geração de sinal, composta por:

- 03 (três) câmeras profissionais de vídeo;
- 03 (três) cinegrafistas;
- 01 (um) narrador esportivo;
- 01 (um) comentarista;
- 01 (um) repórter de campo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- 03 (três) técnicos responsáveis pela direção, corte de imagens, operação de áudio, geração e monitoramento da transmissão;
- 01 (um) auxiliar de transmissão;
- 02 (dois) computadores de alto desempenho dedicados à operação, processamento das imagens e envio do sinal da transmissão.

A empresa responsável disponibilizará toda a infraestrutura necessária para a execução das transmissões, incluindo câmeras profissionais, computadores dedicados à operação da transmissão, mesa de corte, equipamentos de codificação (encoder), sistema de geração e distribuição do sinal, conexão dedicada de internet de alta velocidade e profissional técnico responsável pelo envio do sinal à plataforma YouTube, assegurando estabilidade, qualidade de imagem e continuidade da transmissão durante toda a realização das partidas.

A cobertura contará ainda com a participação de profissionais de reconhecida atuação na crônica esportiva capixaba, entre eles **Jair Oliveira** e **Jorge Félix**, referências no jornalismo esportivo do Espírito Santo, agregando qualidade técnica, credibilidade e valorização às transmissões.

O investimento destinado às transmissões ao vivo é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correspondente à realização das **06 (seis) transmissões** previstas no projeto, resultando em um custo unitário de **R\$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** por transmissão.

O valor contempla todas as despesas necessárias à execução integral do serviço, incluindo equipe técnica e operacional, profissionais de comunicação, equipamentos de captação, computadores dedicados ao processamento da transmissão, geração e distribuição do sinal, infraestrutura de internet, montagem e operação dos equipamentos, disponibilização permanente das transmissões na plataforma digital, logística, suporte técnico e demais custos indispensáveis para a realização das transmissões com padrão profissional.

4.1. Recursos humanos

Item	Quantidade Diárias Valor Unitário Valor Total			
Narrador esportivo	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Comentarista esportivo	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Repórter de quadra	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Cinegrafistas	3	3	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
Auxiliares de cinegrafia	2	3	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Técnicos de transmissão	3	3	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
Técnico de áudio	1	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Técnico de vídeo	1	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Operador de caracteres (GC)	1	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Técnico de internet	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Eletricista	1	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Auxiliar de transmissão	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Subtotal Recursos Humanos				R\$ 43.050,00

4.2. Equipamentos e tecnologia

Item	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Locação de câmeras profissionais	3	3	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Locação de computadores de alto desempenho	2	3	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Locação de mesa de vídeo (Switcher)	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Locação de mesa de áudio profissional (8 canais)	1	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Locação de monitor de retorno	1	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Licenciamento do software 1	-	R\$	R\$
profissional de transmissão (vMix)		3.500,00	3.500,00
Subtotal Equipamentos e Tecnologia			R\$ 25.250,00

4.3. Infraestrutura técnica

Item	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Link dedicado de internet	1	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Cabeamento técnico (SDI, HDMI, 1 USB, CAT6 e alimentação elétrica)	-		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Conversores HDMI/SDI e SDI/HDMI	1	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Adaptadores, conectores e fontes de 1 alimentação	-		R\$ 250,00	R\$ 250,00
Locação de microfones profissionais	4	3	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Subtotal Infraestrutura Técnica				R\$ 8.350,00

4.4. Logística e transporte

Item	Quantidade	Valor Total
Transporte da equipe técnica (Vitória × Guaçuí × 1 Vitória)		R\$ 1.500,00
Transporte dos equipamentos de transmissão	1	R\$ 1.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Carga, descarga, montagem e movimentação dos 1
equipamentos R\$ 350,00

Subtotal Logística e Transporte R\$
3.350,00

Resumo Geral

Grupo	Valor
Recursos Humanos	R\$ 43.050,00
Equipamentos e Tecnologia	R\$ 25.250,00
Infraestrutura Técnica	R\$ 8.350,00
Logística e Transporte	R\$ 3.350,00
TOTAL GERAL	R\$ 80.000,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

Memória de cálculo do rateio da despesa:

SETEMBRO	VALORES
HOSPEDAGEM ATLETAS E PROFESSORES	86.400,00
PREMIAÇÃO MEDALHA	3.000,00
PREMIAÇÃO TROFÉU	1.500,00
DESIGNER	3.800,00
SOCIAL MEDIA	3.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	4.000,00
AMBULÂNCIA	10.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA	20.500,00
SONORIZAÇÃO COM OPERADOR	10.600,00
COORDENADOR DO PROJETO	10.000,00
PÓRTICO	9.400,00
ALIMENTAÇÃO	64.000,00
TRANSMISSÃO	80.000,00

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

VIDEOMAKER	4.000,00
COORDENADOR DE QUADRA	7.200,00
AJUDANTE DE LIMPEZA	8.000,00
SEGURANÇA	2.800,00
STAFF	6.000,00
ARBITRAGEM	15.000,00
VALOR	350.000,00

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Profissionais do quadro de pessoal da ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL que serão remunerados com recursos do termo de fomento:

- **01 Coordenador de Projeto:** Responsável pelo planejamento e execução das ações a serem desenvolvidas pelo projeto.
- **01 Profissional de assessoria de técnica:** responsável pelo acompanhamento e prestação de contas do projeto.

Profissionais do quadro de pessoal que serão contratados exclusivamente para atuar no Projeto

- **03 coordenador de quadra:** Profissional responsável pela organização do espaço físico e do tempo para a realização das competições.
- **Equipe de arbitragem por jogo:** Garantir a legalidade, a segurança técnica e a idoneidade do evento .
- **01 Profissional de assessoria de imprensa:** responsável pela elaboração de release e pauta das ações do projeto, gestão de imagens das ações desenvolvidas durante o projeto, Produção de conteúdo próprio do projeto, gerenciamento de crises, orientação dos participantes, familiares e demais beneficiários indiretos para uma experiência positiva em entrevistas.
- **01 Profissional de assessoria de técnica:** responsável pelo acompanhamento e prestação de contas do projeto.
- **01 Profissional de designer:** responsável por atuar na produção da identidade visual e demais materiais de divulgação e comunicação das ações do projeto.
- **01 Profissional videomaker:** responsável por atuar na produção de registros filmicos durante a realização das competições e socialização comunitária e na abertura do projeto.
- **01 Profissional Social Media:** responsável por produzir stories e momentos, interação na rede social, curadoria de estética, reels e trends, aplicar a identidade visual aos produtos destinados às redes sociais, durante todas as etapas do projeto.
- **02 Profissional de segurança:** responsável pela ordem, controle de acesso e salvaguarda de menores (Sub-14 e Sub-17), além dos adultos .
- **06 Profissional Staff:** responsável pela logística, reposição de materiais e ritmo dos jogos .
- **05 Profissional ajudante em limpeza:** responsável pela limpeza das arquibancadas, refeitórios e áreas comuns, garantindo um ambiente saudável para o público e para os profissionais envolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
x	x	x	x	x	x	x
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	x	x	Desembolso de 350.000,00	x	x	x

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UNIDADE		QTDE	INICIO	TÉRMO
1	Contratação, gestão de recursos humanos e aquisição de materiais esportivos	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino	Coordenador de projeto		01	01/09/26	01/10/26
1	Contratação, gestão de recursos humanos e aquisição de materiais esportivos	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino	Profissional de assessoria de técnica de projeto		01	01/09/26	01/10/26
1	Contratação, gestão de recursos humanos e aquisição de materiais esportivos	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino	Profissional de assessoria de imprensa		01	01/09/26	01/10/26
1	Contratação, gestão de recursos humanos e	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUÍ CUP	Profissional de designer		01	01/09/26	01/10/26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

	aquisição de materiais esportivos	2026: desafio interestadual de futsal feminino					
1	Contratação, gestão de recursos humanos e aquisição de materiais esportivos	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUI CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino	Profissional Social Mídia		01	01/09/26	01/10/26
1	Contratação, gestão de recursos humanos e aquisição de materiais esportivos	Contratação da equipe técnica para o GUAÇUI CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino	Profissional videomaker		01	04/09/26	07/09/26
2	Comunicação, mobilização e divulgação	Trabalho de comunicação digital, redes sociais e outros meios de comunicação	Trabalho de Social Mídia		01	01/09/26	01/10/26
2	Comunicação, mobilização e divulgação	Trabalho de comunicação digital, redes sociais e outros meios de comunicação	Trabalho de assessoria de imprensa		01	01/09/26	01/10/26
2	Comunicação, mobilização e divulgação	Trabalho de visibilidade da parceria e sinalização no núcleo	Profissional de designer		01	01/09/26	01/10/26
3	Inscrição, seleção, organização dos atletas e do evento	Inscrição, seleção, organização dos atletas e do evento, relatórios;	Coordenador do projeto		01	01/09/26	01/10/26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

5	Execução das atividades esportivas	organização dos atletas e do evento, relatórios;	Coordenação de projeto		01	01/09/26	01/10/26
7	Cronograma geral de execução do projeto	Planejamento geral das ações	Coordenador de projeto		01	01/09/26	01/10/26
8	Monitoramento, avaliação e prestação de contas parcial e final	Relatório de Execução do Objeto (REO)	Assessoria técnica do projeto		01	01/09/26	01/11/26
8	Monitoramento, avaliação e prestação de contas final	Pesquisa de satisfação	Elaborada pelo coordenador do projeto, criado pelo designer, divulgado pelo social mídia e pelo assessor de imprensa Assessoria de imprensa		04	01/09/26	01/10/26
8	Monitoramento, avaliação e prestação de contas final	Transparência pública	Assessoria técnica, assessoria de imprensa, transmissão, videomaker e social mídia		05	01/09/26	01/11/26

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Folder
(x) Rádio
() Televisão
(x) Internet. Especifique:
(...) Outros. Especifique:

Em quais locais ocorrerá a divulgação do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (x) Escolas
(...) Posto de saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

(x) Comércio (x) Igrejas
(...) Associações
(x) Outros. Especifique: Redes sociais e meios de comunicação

Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais)	Período	Público
Redes sociais e outros meios de comunicação	Atualização semanal	Adolescentes, familiares e comunidade em geral e entusiastas do futsal feminino.

16. CONCLUSÃO

A implementação do **GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino** apresenta-se como uma resposta estratégica e necessária para fortalecer a ocupação positiva dos espaços públicos, incentivar hábitos saudáveis e criar trajetórias esportivas mais positivas para as meninas e mulheres participantes, ao longo da execução do projeto. A formalização desta parceria com a **Secretaria Estadual de Esportes e Lazer (SESPORE)** permitirá transformar o espaço público em um polo de formação cidadã, utilizando o futsal feminino — modalidade esportiva - como ferramenta de inclusão e desenvolvimento humano integral.

Os benefícios obtidos com esta cooperação transcendem a técnica esportiva, consolidando um legado de:

- **Promoção da saúde e interiorização:** promover uma política pública afirmativa para a saúde individual e coletiva junto ao público feminina, além de incentivar e promover a interiorização da prática desportiva do futsal feminino, gerando impacto social e econômico na comunidade atendida e regiões;
- **Equidade de gênero e cidadania:** promover a equidade de gênero. Ao dar visibilidade ao futsal feminino, o evento quebra estereótipos históricos e culturais que limitavam a participação das mulheres em modalidades de quadra e campo. Ver meninas ocupando o centro do palco esportivo inspira novas gerações de mulheres a buscarem o protagonismo em outras esferas da sociedade, como o mercado de trabalho e espaços de tomada de decisão.

Dessa forma, os objetivos de democratizar o acesso ao esporte e desenvolver valores como respeito e cooperação estarão plenamente assegurados pela metodologia de acompanhamento e monitoramento prevista pela *ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL*. Diante do exposto, solicitamos o apoio e a anuência desta Secretaria para a execução das ações pretendidas, reafirmando nosso compromisso em converter este fomento em resultados sociais concretos e duradouros para a sociedade do Espírito Santo.

17. DECLARAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Cariacica, 17 de Agosto de 2026

Camila Cerri Sant Ana

REPRESENTANTE LEGAL

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

Local e Data

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

ANEXO I

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE AÇÕES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO
PROJETO ESPORTE PRESENTE (2020 a 2026)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



ANEXO II
TERMOS DE FOMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO II

PESQUISA DE SATISFAÇÃO – FAMILIARES

GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino

A sua opinião é muito importante para nós.

Esta pesquisa tem como objetivo avaliar os impactos do GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino na vida dos participantes e de suas famílias, contribuindo para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas.

1. Qual o seu grau de satisfação com o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino?

- ☐ Muito satisfeito(a)
- ☐ Satisfeito(a)
- ☐ Regular
- ☐ Insatisfeito(a)
- ☐ Muito insatisfeito(a)

2. Você acredita que o projeto contribui para a inclusão social dos participantes por meio do esporte?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não

3. Após a participação no projeto, você percebeu melhorias no comportamento do participante em relação a:

Disciplina

- ☐ Melhorou muito
- ☐ Melhorou
- ☐ Não mudou
- ☐ Piorou

Respeito

- ☐ Melhorou muito
- ☐ Melhorou
- ☐ Não mudou
- ☐ Piorou

Cooperação

- ☐ Melhorou muito
- ☐ Melhorou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- ☐ Não mudou
☐ Piorou

Espírito de equipe

- ☐ Melhorou muito
☐ Melhorou
☐ Não mudou
☐ Piorou

4. Como você avalia a organização das atividades e o atendimento da equipe do projeto?

- ☐ Excelente
☐ Bom
☐ Regular
☐ Ruim

5. Você considera importante a continuidade do GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino na comunidade?

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Talvez

6. O projeto trouxe impactos positivos para a rotina familiar?

- ☐ Sim, muitos
☐ Sim
☐ Poucos impactos
☐ Nenhum impacto

7. Qual a principal mudança positiva que você percebeu no participante após entrar no projeto?

8. Deixe sugestões, elogios ou comentários sobre o GUAÇUÍ CUP 2026: desafio interestadual de futsal feminino:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO LISBOA CRUZ
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBADM - SESPORT - GOVES
assinado em 02/09/2026 17:02:01 -03:00

CAMILA CERRI SANT ANA
CIDADÃO
assinado em 02/09/2026 16:08:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2026 17:02:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAINA NOGUEIRA (SUPERVISOR I - GEADM - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T3X54D>